



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF) NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 006/2024

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 017/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.057, de 27 de março de 2024, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - 30 hr	JOSÉ ANTÔNIO BRANDTNER GATTELLI	8.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de maio de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 28/05/2024 14:03:59

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 28/05/2024 13:21:56

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 3NXD.5KJM.P7AX.PI3S

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 0621, dest. 3210892.....R\$ 11.589,90

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1233- Emenda Deputado Ernani Polo Investimento Transporte Sanitário Eletivo
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 0621, dest. 3210892.....R\$ 53.061,55

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1261- Ampliação da UBS AGASA RBC Portaria 864/2023
4.4.90.51-OBRAS E INSTALACOES, rec. 0621, dest. 0000894.....R\$ 307.199,76
TOTAL.....R\$ 630.799,88

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2023:

Recurso 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS, 3110800 – Superávit – 4501-CUSTEIO-Atenção Básica, no valor de R\$ 371,60.

Recurso 0601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS, 3110805 - Superávit - 4505-INVESTIMENTO - Atenção Básica, no valor de R\$ 193.843,00.

Recurso 0601 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - RSPS, 3110805 - Superávit - 4505-INVESTIMENTO - Atenção Básica, no valor de R\$ 64.533,37.

Recurso 0621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual, 3210811 - Superávit - Transferências do Estado Emendas Individuais Atenção Básica, no valor de R\$ 200,70.

Recurso 0621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual, 3210892 - Superávit - 4292-Aquisição ambulâncias,carros,unidades móveis,etc., no valor de R\$ 11.589,90.

Recurso 0621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual, 3210892 - Superávit - 4292-Aquisição ambulâncias,carros,unidades móveis,etc., no valor de R\$ 53.061,55.

Recurso 0621 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual, 0000894 - Superávit - 4294-Construções;Ampliações., no valor de R\$ 307.199,76.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de maio de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:C62BA297

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.051/2024 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de refeições - marmitex n.º 09, individualizadas, para atender às necessidades dos servidores da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT) e dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA). O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com

abertura no dia 17/06/2024 às 10:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 10hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de maio de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza

Código Identificador:4BACE327

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHOS

Nº. EMPENHOS: 2024/6219 e 2024/6220

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 042/2024.

CONTRATADA: DA FRENTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA– CNPJ: 44.346.117/0001-05

OBJETO: Aquisição de cabo de transmissão para caminhão e guincho elétrico para serem utilizados pela Defesa Civil

Nº. EMPENHO: 2024/6219 - **VALOR TOTAL:** R\$ 677,44

Nº. EMPENHO: 2024/6220 - **VALOR TOTAL:** R\$ 168,00

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza

Código Identificador:16775B57

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2ª ATUALIZAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 057/2023.

VALIDADE: 03/11/2023 A 03/11/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 057/2023** para atualização das quantidades e REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de vales-transportes, visando atender as necessidades de deslocamento dos bolsistas do Programa Frentes Emergenciais de Trabalho, **através da empresa EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA, CNPJ: 87.126.678/0001-01**, conforme segue:

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	100	650	Un	Vale-Transporte Linhas Passo do Sabiá e Vila Palmeira, Manoel Cantídio, Bento Gentil, Adão Mosseno, Imbiruçu.	R\$ 6,20
02	450	650	Un	Vale-Transporte Linhas Alcides Medeiros, Acácio, Miraguaia, Esquina do Paulo, Zeca Inácio, Lomba do Campo I, Lomba do Campo, Lomba da Serraria, Roça Grande, Mineiro e Fim da Linha.	R\$ 11,10

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de maio de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vania Santos Pereira Oliveira

Código Identificador:A7665624

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 006/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 006/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.057, de 27 de março de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - 30 hr	JOSE ANTÔNIO BRANDTNER GATTELLI	8.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

O horário de trabalho será das 11h20 até as 18h20 (com possível alteração, caso necessário), sendo realizado um intervalo, dentro do período da jornada.

Santo Antônio da Patrulha, 28 maio de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:E301CBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1ª ATUALIZAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2024.

VALIDADE: 17/04/2024 A 17/04/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2024** para atualização das quantidades e **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de vales-transportes, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, através da empresa **Associação das Empresas de Transporte de Passageiros do Sistema de Bilhetagem Eletrônica da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS, CNPJ: 09.339.153/0001-32**, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	3.000	1.000	Un	Passagens Vale-Transporte TEU- Glorinha Municipal Sogil	R\$ 6,10
02	1.000	500	Un	Passagens Vale-Transporte TEU- Glorinha Estendido Sogil	R\$ 7,05

03	918	500	Un	Passagens Vale-Transporte TEU- Gravataí Municipal Sogil	R\$ 4,50
----	-----	-----	----	---	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	1.000	500	Un	Passagens Vale-Transporte TEU- Trensurb Unitária B01	R\$ 4,50

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	1.000	500	Un	Passagens Vale-Transporte TEU- Trensurb Unitária B01	R\$ 4,50

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de maio de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Santos Pereira Oliveira
Código Identificador:9EFE02ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 001/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 041/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 156 dias, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 041/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9786, de 13 de setembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	LUANA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	1.ª

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de maio de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:01A2B66B

Documentação para Ingresso - Temporários

FOTOCÓPIAS

RG (Obrigatoriamente cédula de identidade)

CPF

Titulo de Eleitor (Frente e Verso)

Comprovante Última Eleição ou Certidão emitida pelo site <http://www.tse.jus.br>

PIS ou PASEP

Certidão Nascimento Filhos menores 21 anos

CPF dos Filhos que estejam no caso acima

Certidão de Casamento

Conta corrente Bradesco

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Residência

Certificado de Reservista

Avaliação Médica para Ingresso

Biometria Física

Biometria Psicológica

Demais Documentos

01 foto 3 X 4

Certidão Negativa Criminal Federal

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

Folha Corrida Judicial emitida pelo site <https://www.tjrs.jus.br>

E-mail Atualizado

Qualificação cadastral emitida pelo site

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Declaração que não exerce outro cargo ou função pública

Declaração de Bens (Autenticada pelo servidor público no ato da entrega)

Ficha de dependentes Imposto de Renda

Documento(s) específico(s) para o cargo